



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 1 de 59

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	17
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	18
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 2 de 59

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Leis



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

LEI Nº 2.243, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre o credenciamento de Administradora de Benefícios que especifica, com a finalidade de disponibilizar Plano de Assistência Odontológica aos servidores, ativos, inativos e pensionistas, do Município de Valentim Gentil, mediante desconto em folha de pagamento do aderente, e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, na conformidade do Autógrafo nº 34, de 13 de novembro de 2018, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Valentim Gentil, em conformidade com o parágrafo único do art. 70 da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, autorizado a credenciar a H.B. Saúde S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.668.512/0001-56 e registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o nº 35.024-9, com a finalidade de disponibilizar Plano de Assistência Odontológica aos servidores, ativos, inativos e pensionistas, do Município de Valentim Gentil, e seus dependentes.

Art. 2º. O Plano de Assistência Odontológica de que trata o artigo anterior deverá ser de adesão facultativa, mediante desconto em folha do beneficiário aderente, conforme modelo de instrumento particular de contrato de cobertura de assistência odontológica anexo a esta lei.

Parágrafo único. Não poderá haver contrapartida financeira por parte da Administração Direta.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 14 de novembro de 2018.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 19 de novembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 3 de 59



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COBERTURA DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

A) QUALIFICAÇÃO DA OPERADORA:

CONTRATADA: H.B. SAÚDE S/A, operadora de planos de saúde, com sede na Avenida José Munia, 6250, Jardim Res. Francisco Fernandes, CEP 15.090-275, São José do Rio Preto, SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.668.512/0001-56, com registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS n.º **35024-9**, Classificada de acordo com a RDC nº 39 como Medicina de Grupo, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social.

B) QUALIFICAÇÃO DO CONTRATANTE:

_____, com sede na _____, nº _____,
Bairro: _____, cidade de _____-SP – CEP _____,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____._____/_____-_____, neste ato representada na forma de seu Contrato Social.

C) NOME COMERCIAL E Nº DE REGISTRO DO PLANO NA ANS:

Este plano é denominado comercialmente de **Odonto Company 300**, com registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o nº **476.401/16-3**.

D) TIPO DE CONTRATAÇÃO:

Plano privado de assistência à saúde coletivo empresarial é aquele que oferece cobertura da atenção prestada à população delimitada e vinculada à pessoa jurídica por relação empregatícia ou estatutária.

E) SEGMENTAÇÃO ASSISTENCIAL DO PLANO DE SAÚDE:

A segmentação assistencial assegurada por este contrato é a definida como Odontológica, que seguirá as exigências dos normativos da Agência nacional de Saúde Suplementar/ANS, bem como o Rol de Procedimentos da Resolução Normativa ANS nº 428 de 08/11/2017 e suas atualizações.

F) ÁREA GEOGRÁFICA DE ABRANGÊNCIA DO PLANO DE SAÚDE:

Nos termos da legislação vigente, os serviços contratados serão prestados na área de abrangência geográfica qualificada como grupo de municípios.

G) ÁREA DE ATUAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE:

A área de atuação compreende os Municípios de, Ariranha, Auriflama, Bady Bassitt, Barbosa, Barretos, Buritama, Cardoso, Catanduva, Cedral, Colina, Fernandópolis, Floreal, General Salgado, Guaiara, Guapiaçu, Guaraci, Ibira, Itajobi, Itapira, Itápolis, Itaporanga, Jaci, Jales, José Bonifácio, Macaúbal, Mendonça, Meridiano, Mirassol, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monções, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nhandeara, Nova Granada, Novo Horizonte, Olímpia, Orindiúva, Ouroeste, Palestina, Palmares Paulista, Paraíso, Paulo de Faria, Pereira Barreto, Pindorama, Pitangueiras, Potirendaba, Riolândia, Santa Adélia, Santa Albertina, Santa Fé do Sul, São José do Rio Preto, Sebastianópolis do Sul, Severínia, Sud Mennucci, Suzanópolis, Tanabi, Três Fronteiras, Ubarana, Uchôa, Valentim Gentil e Votuporanga todos localizados no Estado de São Paulo, Chapadão do Céu, Jataí, Mineiros e Rio Verde todos localizados no Estado de Goiás, Carneirinho, Fronteira, Frutal, Itapagipe e Iturama todos localizados no Estado de Minas Gerais e Aparecida do

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 4 de 59



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Paranaíba todos localizados no Estado de Mato Grosso do Sul.

H) PADRÃO DE ACOMODAÇÃO EM INTERNAÇÃO: Não prevista neste contrato.

I) FORMAÇÃO DO PREÇO

Este plano será custeado no regime de preço preestabelecido, onde o valor da contraprestação pecuniária é calculado pela **CONTRATADA** antes da utilização das coberturas contratadas.

CLÁUSULA I – ATRIBUTOS DO CONTRATO

1. Este Contrato tem por objeto a prestação continuada de serviços, sem limite financeiro, na forma de Plano Privado de Assistência à Saúde, conforme previsto no Inciso I, artigo 1º da Lei nº 9.656/98, visando à Assistência Odontológica.
2. A cobertura contratual compreende todos os procedimentos previstos no Rol de Procedimentos Odontológicos da ANS vigente à época do evento e Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde (CID 10), no que se refere à saúde bucal.
3. O presente contrato é de adesão, bilateral, gerando direitos e obrigações para as partes, conforme dispõe o Código Civil Brasileiro, estando também sujeito às disposições do Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA II – CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

1. Plano privado de assistência odontológica coletivo empresarial é aquele que oferece cobertura da atenção prestada à população delimitada e vinculada à **CONTRATANTE** por relação empregatícia ou estatutária.
2. Podem ser inscritos no plano como Beneficiários Titulares as pessoas que comprovem o(s) seguinte(s) vínculo(s) com a **CONTRATANTE**:
 - 2.1. Beneficiários Titulares
 - 2.1.1. Aqueles vinculados à **CONTRATANTE** por relação empregatícia ou estatutária
 - 2.1.2. Os sócios da **CONTRATANTE**;
 - 2.1.3. Os administradores da **CONTRATANTE**;
 - 2.1.4. Os agentes políticos;
 - 2.1.5. Os estagiários e menores aprendizes.
3. Podem ser inscritos pelo Titular como Beneficiários Dependentes, a qualquer tempo, mediante a comprovação das qualidades abaixo indicadas e da dependência econômica em relação àquele:
 - 3.1. O cônjuge;
 - 3.2. O companheiro, havendo união estável na forma da lei, sem eventual concorrência com o cônjuge salvo por decisão judicial.
 - 3.3. Os filhos, enteados, tutelados, menores sob guarda e netos com até 29 anos incompletos, desde que solteiros;
 - 3.4. Pai, Mãe, Sogro e Sogra.

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 5 de 59



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

4. A adesão do grupo familiar dependerá da participação do Titular no plano privado de assistência Odontológica.
5. Em caso de inscrição de filho adotivo menor de 12 (doze) anos, serão aproveitados os períodos de carência já cumpridos pelo Beneficiário Titular.
6. As exclusões de Beneficiários deverão ser comunicadas pela **CONTRATANTE**, por escrito, até o dia ____ (_____) de cada mês.
 - 6.1. Excetuada as regras dispostas sobre a rescisão contratual, as PARTES acordam que o período mínimo de permanência, de qualquer beneficiário, neste plano odontológico é de 12 (doze) meses.
 - 6.2. A exclusão imotivada de beneficiário, antes do período mínimo de permanência de 12 meses, mas que não tenha utilizado os serviços odontológicos postos à sua disposição por força deste instrumento, implicará na imposição do pagamento de multa no valor de 30 % (trinta) por cento do valor da mensalidade dos meses restantes.
 - 6.3. Sempre que houver utilização do plano, inicia-se a contagem de novo período de permanência de 12 (doze) meses, tendo como prazo final 24 meses da adesão do beneficiário.
 - 6.4. A exclusão de beneficiário, antes do cumprimento de novo período de permanência de 12 (doze) meses, cuja contagem tenha reiniciado após a utilização dos serviços odontológicos garantidos por este contrato, implicará na imposição de multa contratual correspondente à soma das mensalidades vincendas até o cumprimento do novo período de permanência.

CLÁUSULA III – COBERTURAS E PROCEDIMENTOS GARANTIDOS

1. Esta cobertura se refere aos procedimentos odontológicos previstos no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, instituído pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, vigente na época da realização do evento, para todas as especialidades reconhecidas pelos Conselhos Federais de Odontologia (CFO), visando o tratamento das doenças constantes na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID-10), da Organização Mundial de Saúde (OMS), relacionadas à saúde bucal, incluindo:
2. A cobertura de exame clínico, de procedimentos diagnósticos, atendimentos de urgência e emergência odontológicos, exames auxiliares ou complementares, tratamentos e demais procedimentos ambulatoriais solicitados pelo cirurgião-dentista assistente com a finalidade de complementar o diagnóstico do paciente, tais como, procedimentos de prevenção, dentística, endodontia, periodontia e cirurgia, relacionados no Rol de Procedimentos Odontológicos, instituído pela agência nacional de saúde suplementar vigente à época do evento, realizados em consultórios credenciados ou centros clínicos odontológicos da rede;
3. Os honorários e materiais utilizados pelo cirurgião-dentista quando, por imperativo clínico, for necessária estrutura hospitalar para a realização de procedimentos.

CLÁUSULA IV – EXCLUSÕES DE COBERTURA São excluídos da cobertura:

1. Tratamento clínico ou cirúrgico experimental;

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 6 de 59



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

2. Procedimentos odontológicos para fins estéticos;
3. Fornecimento de medicamentos importados não nacionalizados;
4. Fornecimento de medicamentos para tratamento domiciliar;
5. Casos de cataclismos, guerras e comoções internas, quando declarados pela autoridade competente;
6. Procedimentos buco maxilares que necessitem de internação hospitalar, bem como os exames complementares solicitados para este fim;
7. Estrutura hospitalar necessária à execução dos procedimentos odontológicos passíveis de realização em consultório, que por imperativo clínico, necessitem de internação hospitalar bem como os exames complementares solicitados para este fim, à exceção dos honorários e materiais utilizados pelo cirurgião-dentista na execução destes procedimentos;
8. Tratamentos ilícitos ou antiéticos, assim definidos sob o aspecto odontológico ou não reconhecidos pelas autoridades competentes; e
9. Procedimentos odontológicos não previstos no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS vigente à época do evento.

CLÁUSULA V – DURAÇÃO DO CONTRATO

1. O presente Contrato vigorará pelo prazo de 24 meses, contados da data da assinatura do contrato, desde que até este momento não seja feito nenhum pagamento à operadora.
2. O contrato será renovado automaticamente, por prazo indeterminado, ao término da vigência inicial, sem cobrança de qualquer taxa ou outro valor no ato da renovação, salvo manifestação formal em contrário por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias anteriores ao seu vencimento.

CLÁUSULA VI – PERÍODOS DE CARÊNCIA

1. Os períodos de carências passarão a ser contados a partir da data de inclusão do **BENEFICIÁRIO**. Caso a inclusão seja realizada após o início de vigência deste contrato, será realizada por meio da **CONTRATANTE** nos termos dispostos na cláusula de admissão deste contrato.
2. Caso o número de beneficiários seja inferior a 30 (trinta). Deverão ser observados os seguintes prazos de carência:
 - 2.1.1. Procedimento de DIAGNÓSTICO: 30 (trinta) dias
 - 2.1.2. Procedimentos de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) horas
 - 2.1.3. RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA: 30 (trinta) dias
 - 2.1.4. PREVENÇÃO EM SAÚDE BUCAL: 60 (sessenta) dias
 - 2.1.5. PROCEDIMENTOS DE DENTÍSTICA: 60 (sessenta) dias
 - 2.1.6. PROCEDIMENTOS DE PERIODONTIA: 60 (sessenta) dias
 - 2.1.7. PROCEDIMENTOS DE ENDODONTIA: 120 (cento e vinte) dias
 - 2.1.8. PROCEDIMENTOS EM CIRURGIA: 120 (cento e vinte) dias
 - 2.1.9. PRÓTESES COM COBERTURA: 120 (cento e vinte) dias
3. Caso o número de beneficiários, vinculados a este contrato, na data de inclusão do beneficiário seja igual ou superior a 30 (trinta) não poderá ser exigido o cumprimento de prazos de carência,

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 7 de 59



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

desde que o beneficiário formalize o pedido de ingresso em até trinta dias da celebração do contrato coletivo ou de sua vinculação a pessoa jurídica contratante

CLÁUSULA VII – DOENÇAS E LESÕES PREEXISTENTES

Este item não se aplica aos termos deste contrato.

CLÁUSULA VIII – ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

1. Classificam-se como procedimentos de urgência/emergência, de cobertura obrigatória por parte da **CONTRATADA**:
 - I. Curativo e/ou sutura em caso de hemorragia bucal/labial: consiste na aplicação de hemostático e/ou sutura na cavidade bucal.
 - II. Curativo em caso de odontalgia aguda/pulpectomia/necrose: consiste na abertura de câmara pulpar e remoção da polpa, obturação endodôntica ou núcleo existente.
 - III. Imobilização dentária temporária: procedimento que visa a imobilização de elementos dentais que apresentam alto grau de mobilidade, provocado por trauma.
 - IV. Recimentação de trabalho protético: consiste na recolocação de trabalho protético.
 - V. Tratamento de alveolite: consiste na limpeza do alvéolo-dentário.
 - VI. Colagem de fragmentos: consiste na recolocação de partes de dente que sofreu fratura, através da utilização de material dentário adesivo.
 - VII. Incisão e drenagem de abscesso extraoral: consiste em incisão na face e posterior drenagem do abscesso.
 - VIII. Incisão e drenagem de abscesso intraoral: consiste em incisão dentro da cavidade oral e posterior drenagem do abscesso.
 - IX. Reimplante de dente avulsionado: consiste na recolocação do dente no alvéolo-dentário e consequente imobilização.
2. Além desses, também deverão ser cobertos os procedimentos que o Rol de Procedimentos Odontológicos vigente à época do evento definir como de urgência/emergência.
3. DO REEMBOLSO
 - 3.1. Será garantido ao Beneficiário o reembolso das despesas decorrentes dos atendimentos de urgência e emergência ocorridos na área de abrangência geográfica da cobertura contratual sempre que não for possível a utilização dos serviços de prestadores da rede assistencial deste plano.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 8 de 59



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

- 3.2. O beneficiário terá o prazo de 1 (um) ano para solicitar o reembolso, devendo para tanto apresentar à **CONTRATADA** os seguintes documentos:
 - 3.2.1. Relatório do dentista assistente, declarando o diagnóstico, tratamento efetuado e data do atendimento.
 - 3.2.2. Conta odontológica discriminada, relação dos materiais e medicamentos consumidos.
 - 3.2.3. Recibos originais de honorários dos dentistas assistentes, auxiliares e outros, discriminando as funções e o evento a que se referem.
 - 3.2.4. Os comprovantes originais relativos aos serviços de exames laboratoriais, radiodiagnósticos e serviços auxiliares, somente serão reembolsados mediante acompanhamento do pedido do dentista que assistiu o usuário.
4. O reembolso será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da documentação completa pela **CONTRATADA**, e seu valor não poderá ser inferior ao praticado por esta, junto à rede assistencial do presente plano.

CLÁUSULA IX – ACESSO A LIVRE ESCOLHA DE PRESTADORES:

Este contrato não contempla este benefício.

CLÁUSULA X – MECANISMOS DE REGULAÇÃO

1. A **CONTRATADA** fornecerá aos beneficiários o cartão individual de identificação referente ao plano contratado, com descrição de suas características, inclusive prazo de validade, cuja apresentação, acompanhada de documento de identidade, oficialmente reconhecido na forma da lei, assegurará a fruição dos direitos e vantagens deste contrato, desde que o beneficiário esteja regularmente inscrito, podendo a **CONTRATADA** adotar, sempre que necessário, novo sistema operacional para melhor atendimento.
2. A **CONTRATADA** assegurará aos beneficiários inscritos a prestação dos serviços odontológicos previstos no contrato, através da rede credenciada, conforme guia odontológico pertencente ao plano adquirido, entregue ao beneficiário no ato de sua inscrição.
3. Ressalvadas as urgências e emergências, as consultas com especialista serão realizadas, por solicitação de odontopediatras e clínicos gerais.
4. Os tratamentos, exames complementares, serviços auxiliares de diagnóstico e demais procedimentos odontológicos serão prestados pela rede credenciada ou contratada, mediante solicitação do cirurgião-dentista ou médico assistente, não havendo restrição aos não cooperados.
5. Todos os orçamentos realizados deverão ser autorizados previamente, exceto consultas iniciais e consultas de urgência e/ou emergência.
6. É garantido ao beneficiário o atendimento pelo profissional avaliador no prazo de um dia útil, a partir do recebimento da solicitação para a definição dos casos de aplicação das regras de regulação ou, em prazo inferior, quando caracterizada urgência e quando se fizer necessária a autorização prévia.

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 9 de 59



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

7. A **CONTRATADA** reserva-se o direito de exigir perícia odontológica em **situações de divergência**, sendo garantido a definição do impasse através de junta constituída pelo profissional solicitante ou nomeado pelo beneficiário, por odontólogo da operadora e por um terceiro, escolhido de comum acordo pelos dois profissionais nomeados.
8. Na hipótese de a **CONTRATANTE** optar por nomear profissional que não integra a rede credenciada, deverá arcar com seus honorários. Por sua vez, a remuneração do terceiro desempatador, será paga pela **CONTRATADA**, bem como do odontólogo do beneficiário, se este for pertencente à rede credenciada.
9. A **CONTRATADA** não se responsabilizará por qualquer acordo ajustado particularmente pelos beneficiários com dentistas contratados ou não. Tais despesas correm por conta exclusiva do beneficiário.
10. A **CONTRATADA** não se responsabilizará pelo pagamento de quaisquer serviços eventualmente utilizados que não estejam definidos no Rol de Procedimentos Odontológicos vigente a época do evento e no contrato.
11. Será distribuído ao Beneficiário o GUIA ODONTOLÓGICO, informando a relação de seus prestadores de serviços credenciados, bem como a relação dos seus respectivos endereços.
12. O beneficiário poderá ter acesso às atualizações do guia odontológico na sede da Contratada, através do serviço de teleatendimento ou por meio da internet.

CLÁUSULA XI – FORMAÇÃO DO PREÇO E MENSALIDADE

1. O valor a ser pago pela cobertura assistencial contratada é preestabelecido.
2. A responsabilidade pelo pagamento total da contraprestação pecuniária será da pessoa jurídica **CONTRATANTE**, salvo os casos dos artigos 30 e 31, da Lei 9656/98.
3. A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar à **CONTRATADA**, em pré-pagamento, os valores relacionados na Proposta de Admissão, por beneficiário, para efeito de inscrição e mensalidade, através da emissão de faturas.

3.1 – O valor por Beneficiário será de R\$ _____ (_____).

4. As mensalidades serão pagas até seus respectivos vencimentos, conforme acordado na proposta de Admissão ou da seguinte forma: a primeira mensalidade será paga no dia __/09/2018 e as demais a partir de Outubro de 2018, todo dia __ de cada mês, sempre por intermédio de faturas mensais, onde estarão registrados os vencimentos correspondentes.
5. Quando a data de vencimento cair em dia que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser realizado até o primeiro dia útil subsequente.
6. As faturas emitidas pela **CONTRATADA** serão baseadas na comunicação de movimentação de pessoal enviada pela **CONTRATANTE**. A fatura se baseará nos dados disponíveis, realizando-se os acertos nas faturas subsequentes.

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 10 de 59



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

7. Se a **CONTRATANTE** não receber documento que possibilite realizar o pagamento de sua obrigação até cinco dias antes do respectivo vencimento, deverá solicitá-lo diretamente à **CONTRATADA**, para que não se sujeite a consequência da mora.
8. Ocorrendo impontualidade no pagamento da mensalidade, serão cobrados juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados proporcionalmente ao tempo de atraso, além de multa de 2% (dois por cento).
9. Será cobrado, junto a fatura mensal, o valor de R\$ 7,00 (sete) reais pela emissão de cada uma das carteiras de identificação de Beneficiário.
10. A **CONTRATADA** não poderá fazer distinção quanto ao valor da contraprestação pecuniária entre os beneficiários que vierem a ser incluídos no contrato e aqueles a este já vinculados.
11. Em atenção ao disposto no § 1º do artigo 15 da RN 279, de 2011, foi adotado o seguinte critério para a determinação do preço único e da participação do empregador:
 - 11.1. Soma-se a quantidade de Beneficiários da mesma faixa etária e plano, multiplica-se pelo prêmio e obtém-se o valor total desta faixa etária de acordo com o plano.
 - 11.2. Soma-se o valor total de todas as faixas etárias obtidas por plano, divide-se pela quantidade de Beneficiário, e obtém-se o prêmio médio por Beneficiário, por plano.

CLÁUSULA XII – REAJUSTE

1. Nos termos da legislação vigente, o valor da mensalidade será reajustado anualmente, sendo que nos primeiros 12 meses o índice adotado será de acordo com a variação do Índice máximo divulgado pela ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar).
2. Após transcorrido o período inicial de 12 meses, será adotado além do Índice Máximo Adotado pela ANS, a variação do Índice de sinistralidade visando ajustar o desequilíbrio econômico atuarial do contrato, que será apurado no período de 12 meses consecutivos, com uma antecedência de 3 meses em relação a data-base de aniversário considerada esta, o mês de assinatura do Contrato.
 - 3.1. O desequilíbrio é constatado quando o nível de sinistralidade da carteira ultrapassar o índice de 60% (Sm), cuja base é a proporção entre as despesas assistenciais e as receitas diretas do plano, apuradas no período de 12 meses consecutivos, anteriores à data base de aniversário.
 - 3.2. Neste caso, para o cálculo do percentual de reajuste será aplicada a seguinte fórmula:
$$R = (S / SM) - 1$$
Onde: S – Sinistralidade apurada no período (Mínimo de 12 meses)
Sm – Meta de Sinistralidade expressa em contrato = 60 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 11 de 59



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

4. Na hipótese de se constatar a necessidade de aplicação do reajuste por sinistralidade, previsto no item 2, o mesmo deverá ser procedido de forma complementar ao especificado no item 1 e na mesma data, de forma a garantir a anualidade dos reajustes.
5. Na hipótese de descontinuidade do índice estabelecido no item 1, será estipulado novo índice mediante instrumento específico.
6. Independentemente da data de inclusão dos usuários, os valores de suas contraprestações terão o primeiro reajuste integral na data de aniversário de vigência do presente contrato entendendo-se esta, como data base única.
7. Não poderá haver aplicação de percentuais de reajuste diferenciados dentro de um mesmo plano em um determinado contrato.
8. Nenhum contrato poderá receber reajuste em periodicidade inferior a 12 meses, ressalvadas as variações do valor da contraprestação pecuniária em razão de mudança de faixa etária, migração e adaptação do contrato à Lei 9656/98.
9. Os reajustes efetuados serão comunicados à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), conforme determinado pela legislação em vigor.
10. O percentual de reajuste será aplicado na mensalidade e demais taxas constantes neste instrumento.

CLÁUSULA XIII – FAIXAS ETÁRIAS

Este contrato não aplica reajuste em função da faixa etária dos beneficiários.

CLÁUSULA XIV – BÔNUS – DESCONTOS

Não previstos neste contrato.

CLÁUSULA XV – REGRAS PARA INSTRUMENTOS JURÍDICOS DE PLANOS COLETIVOS

Do direito de manutenção da condição de beneficiário para ex-empregados demitidos ou exonerados sem justa causa ou aposentados.

1. A **CONTRATADA** assegura ao beneficiário titular que contribuir para o plano privado de assistência à saúde no caso de rescisão ou exoneração do contrato de trabalho, sem justa causa, ou aposentadoria, o direito de manter sua condição de beneficiário – e dos beneficiários dependentes a ele vinculados – nas mesmas condições de cobertura assistencial de que gozava quando da vigência do contrato de trabalho, desde que assuma junto à **CONTRATADA** o pagamento integral das mensalidades, conforme disposto nos artigos 30 e 31 da Lei nº 9656, de 1998, observada a Resolução Normativa nº 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS, e suas posteriores alterações.

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 12 de 59



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

2. O período de manutenção da condição de beneficiário para ex-empregado demitido ou exonerado sem justa causa será de um terço do tempo de contribuição ao plano, ou sucessor, com um mínimo assegurado de seis meses e um máximo de vinte e quatro meses.
3. O período de manutenção da condição de beneficiário para o ex-empregado aposentado será:
 - 3.1. Indeterminado, se o ex-empregado contribuiu para o plano pelo prazo mínimo de dez anos; ou
 - 3.2. A razão de um ano para cada ano de contribuição, se o ex-empregado contribuiu por período inferior a dez anos.
4. A manutenção da condição de beneficiário está assegurada a todos os dependentes do beneficiário demitido ou aposentado inscritos quando da vigência do contrato de trabalho (artigo 30, § 2º, e artigo 31, § 2º da Lei nº 9656, de 1998), podendo o direito ser exercido individualmente pelo ex-empregado ou com parte do seu grupo familiar (artigo 7º, § 1º da Resolução Normativa nº 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS, e suas posteriores alterações);
5. O ex-empregado demitido ou exonerado sem justa causa ou aposentado deve optar pela manutenção do benefício no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da comunicação inequívoca do empregador sobre a opção de manutenção da condição de beneficiário de que gozava quando da vigência do contrato de trabalho formalizada no ato da concessão do aviso prévio, a ser cumprido ou indenizado, ou da comunicação da aposentadoria (artigo 10 da Resolução Normativa nº 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS).
6. Para atender o disposto no artigo 10 da Resolução Normativa nº 279 de 24/11/11, da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS, a **CONTRATANTE** se compromete a apresentar para **CONTRATADA** documento escrito com opção sobre a manutenção ou não da condição de beneficiário do seu empregado demitido ou exonerado sem justa causa ou, ainda, aposentado.
7. A **CONTRATANTE** declara ciência de que a não apresentação do documento mencionado no item 6, pode sujeitar a **CONTRATADA** a penalidades pecuniárias aplicadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS.
8. A **CONTRATANTE** também declara que assume a responsabilidade financeira caso a **CONTRATADA** receba penalidade pecuniária devido a não apresentação do documento mencionado no item 6.
9. O ex-empregado demitido ou exonerado sem justa causa ou aposentado poderá incluir novo cônjuge e filhos no período de manutenção da condição de beneficiário (artigo 7º, § 2º da Resolução Normativa nº 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS);
10. Em caso de morte do ex-empregado demitido ou aposentado, o direito de permanência no plano é assegurado aos dependentes nos termos do disposto nos artigos 30 e 31 da Lei nº 9656, de 1998 e no artigo 8º da Resolução Normativa nº 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 13 de 59



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

11. O direito de manutenção assegurado ao beneficiário demitido ou aposentado não exclui vantagens obtidas pelos empregados decorrentes de negociações coletivas ou acordos coletivos de trabalho (artigo 30, § 4º e artigo 31, § 2º da Lei nº 9656, de 1998, e artigo 9º da Resolução Normativa nº 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS);
12. A condição de beneficiário deixará de existir:
 - 12.1. Pelo decurso dos prazos de manutenção previstos nesta cláusula; ou
 - 12.2. Pela admissão do beneficiário demitido ou exonerado sem justa causa ou aposentado em novo emprego considerado novo vínculo profissional que possibilite o ingresso do ex-empregado em um plano de assistência à saúde coletivo empresarial, coletivo por adesão ou de autogestão (artigo 30, § 5º e artigo 31, § 2º da Lei nº 9656, 1998 c.c inciso II e § 1º do artigo 26 e inciso III do artigo 2º da Resolução Normativa nº 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS);
 - 12.3. pelo cancelamento pelo empregador do benefício do plano privado de assistência à saúde concedido aos seus empregados ativos e ex-empregados (inciso III do artigo 26 da RN nº 279, de 2011, e suas posteriores alterações).
13. É assegurado ao ex-empregado demitido ou exonerado sem justa causa ou aposentado ou seus dependentes vinculados ao plano, durante o período de manutenção da condição de beneficiário garantida pelos artigos 30 e 31 da Lei nº 9656, de 1998, o direito de exercer a portabilidade especial de carências para plano individual ou familiar ou coletivo por adesão, em operadoras nos termos do disposto no artigo 28 da Resolução Normativa nº 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS, combinado com o artigo 7º - C da Resolução Normativa nº 186/2009, também da ANS.
14. Ao empregado aposentado que continua trabalhando na mesma empresa e dela vem a se desligar é garantido o direito de manter sua condição de beneficiário nos termos do disposto no artigo 31 da Lei nº 9656, de 1998 e na Resolução Normativa nº 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS.
15. Do cancelamento do benefício do plano privado de assistência à saúde.
 - 15.1. No caso de cancelamento do benefício do plano privado de assistência à saúde oferecido aos empregados e ex-empregados da **CONTRATANTE**, os beneficiários poderão optar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o cancelamento do benefício, em ingressar em um plano Individual ou Familiar da Contratada, sem a necessidade do cumprimento de novos prazos de carência, desde que:
 - 15.1.1. A contratada disponha de um plano individual ou familiar;
 - 15.1.2. O beneficiário titular se responsabilize pelo pagamento de suas mensalidades e de seus dependentes;
 - 15.1.3. O valor da mensalidade corresponderá ao valor da Tabela Vigente na data de adesão ao plano Individual Familiar;
 - 15.1.4. Incluem-se no universo de beneficiários todo o grupo familiar vinculado ao beneficiário titular.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 14 de 59



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

CLÁUSULA XVI – CONDIÇÕES DA PERDA DA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO

16. A perda da qualidade de Beneficiário poderá ocorrer nas seguintes situações:

17. Perda da qualidade de beneficiário titular:

- 17.1. Pela rescisão do presente contrato;
- 17.2. Pela perda do vínculo com a pessoa jurídica contratante, ressalvadas as condições previstas nos artigos nº 30 e nº 31 da Lei nº 9.656/98;
- 17.3. Fraude praticada pelo beneficiário titular, apurada de acordo com a legislação vigente.

18. Perda da qualidade de beneficiário dependente:

- 18.1.1. Pela perda da condição de dependência prevista nas condições gerais deste contrato;
- 18.1.2. A pedido do beneficiário titular;
- 18.1.3. Fraude praticada pelo beneficiário dependente, apurada de acordo com a legislação vigente.

19. Caberá tão-somente à pessoa jurídica contratante solicitar a suspensão ou exclusão de beneficiários.

20. A **CONTRATADA** só poderá excluir ou suspender a assistência à saúde dos beneficiários, sem a anuência da pessoa jurídica contratante nas seguintes hipóteses:

- 20.1. Fraude;
- 20.2. Por perda do vínculo do titular com a pessoa jurídica contratante, ou de dependência, previstos neste contrato, ressalvado o disposto nos artigos 30 e 31 da Lei 9656/1998.

CLÁUSULA XVII – RESCISÃO/SUSPENSÃO

1. O atraso no pagamento da mensalidade, pela **CONTRATANTE**, por um período superior a 30 (trinta) dias, implica na suspensão do direito do(s) **BENEFICIÁRIO(S) TITULAR(ARES)** e de seus **DEPENDENTES** a qualquer cobertura.

2. Sem prejuízo das penalidades legais, o contrato será rescindido, mediante prévia notificação, nas seguintes situações:

- 2.1. Prática de fraude comprovada;
- 2.2. inadimplência por período superior a 60 (sessenta) dias cumulativos, consecutivos ou não, nos últimos 12 (doze) meses de vigência do contrato, desde que a **CONTRATANTE** seja comprovadamente notificada até o 50º (quinquagésimo) dia da inadimplência.
- 2.3. Por inadimplemento contratual por parte da **CONTRATADA**;
- 2.4. Se qualquer das partes infringir as cláusulas do presente instrumento.

3. Antes de completado o período inicial de 24 meses, a rescisão do contrato poderá ser solicitada por qualquer das partes, observadas as seguintes condições:

- 3.1.1. Quando motivada por uma das hipóteses previstas acima, sem qualquer ônus.

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 15 de 59



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

- 3.1.2. Imotivadamente, sujeitando a parte que solicitou a rescisão ao pagamento de multa no valor de 30 % (Trinta) por cento da última fatura, multiplicado pelo número de meses que faltam para se completar a vigência inicial, ou seja, até o 24º mês.
4. Após o período de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de início de sua vigência, o presente contrato poderá ser denunciado imotivadamente, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
5. É de responsabilidade da **CONTRATANTE**, no caso de rescisão deste contrato, recolher e devolver as respectivas carteiras de identificação, de propriedade da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA XVIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Integram este contrato, para todos os fins de direito, a Proposta de Admissão assinada pelo (a) Contratante, o Manual da Rede Credenciada, o Cartão Individual de Identificação, Entrevista Qualificada, Exame Médico, quando for o caso, a Declaração de Saúde do titular e dependentes e a Carta de Orientação ao Beneficiário, o Manual de Orientação para Contratação de Planos de Saúde (MPS) e o Guia de Leitura Contratual (GLC).
2. O (A) **CONTRATANTE** reconhece expressamente que seu vínculo contratual é apenas com a **CONTRATADA**.
3. O (A) **CONTRATANTE**, por si e por seus beneficiários dependentes, autoriza a **CONTRATADA** a prestar todas as informações cadastrais solicitadas pelos órgãos de fiscalização da assistência à saúde, respeitados os normativos referentes ao sigilo médico.
4. Qualquer tolerância por parte da **CONTRATADA** não implica perdão, novação, renúncia ou alteração do pactuado.
5. A **CONTRATADA** não se responsabilizará por qualquer acordo ajustado particularmente pelos beneficiários com DENTISTAS ou entidades contratadas ou não. Estas despesas correrão por conta exclusiva do beneficiário.
6. A **CONTRATADA** fornecerá aos beneficiários o **CARTÃO INDIVIDUAL DE IDENTIFICAÇÃO**, cuja apresentação deverá estar acompanhada de documento de identidade legalmente reconhecido, que assegura a fruição dos direitos e vantagens deste contrato.
7. Ocorrendo a perda ou extravio do **CARTÃO INDIVIDUAL DE IDENTIFICAÇÃO**, o(a) **CONTRATANTE** deverá participar, por escrito, o fato à **CONTRATADA**, para o cancelamento ou, quando for o caso, a emissão de segunda via mediante pagamento do custo de nova carteira de identificação no valor de R\$ 7,00 (sete reais), sendo que o cancelamento só terá validade quando reconhecido por escrito, pela **CONTRATADA**.
8. É obrigação do (a) **CONTRATANTE**, na hipótese de rescisão, resolução ou resilição deste contrato, ou ainda, da exclusão de algum beneficiário, devolver os respectivos cartões de identificação, caso contrário poderá responder pelos prejuízos resultantes do uso indevido desses documentos.

Praça Jacilândia, 4-33 / Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil / SP - CEP 15520-000

PODER EXECUTIVO

VALENTIM GENTIL
GOVERNO DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 16 de 59



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

9. Considera-se uso indevido a utilização desses documentos para obter atendimento, mesmo que na forma contratada, pelos beneficiários que sabiam da perda desta condição por exclusão ou término do contrato, ou, por terceiros, que não sejam beneficiários, se comprovada a má-fé do beneficiário que emprestou seu cartão a outrem.
10. Nestas condições, o uso indevido do cartão de identificação de qualquer beneficiário, ensejará pedido de indenização por perdas e danos, bem como a exclusão do beneficiário do plano.
11. As reclamações ou sugestões sobre qualquer um dos serviços prestados devem ser encaminhadas por escrito à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA XIX - ELEIÇÃO DE FORO

1. As partes elegem o foro do domicílio da **CONTRATANTE** para os casos de litígios ou pendências judiciais, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente contrato na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

São José do Rio Preto-SP, 01 de _____ de 2018.

CONTRATADA
HB SAÚDE S/A

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 17 de 59

Portarias

PORTARIA Nº 3.887, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a revogação da portaria municipal que especifica.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11º, combinado com o art. 12º, da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria Municipal nº 2.727, de 04 de outubro de 2011, que designa a servidora municipal GLÁUCIA ALVES PEREIRA NEVES, RG nº 29.963.014-6, ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para o exercício da função gratificada de ENCARREGADO DO CAPS I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 14 de novembro de 2018.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 19 de novembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 18 de 59

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.537.740,00	41.023.248,56	4.979.827,55	12,14	29.321.267,57	71,47	11.701.980,99
RECEITAS CORRENTES	37.427.740,00	38.577.650,09	4.959.827,55	12,86	27.799.807,56	72,06	10.777.842,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.060.000,00	5.060.000,00	704.045,80	13,91	4.440.671,62	87,76	619.328,38
Impostos	4.367.000,00	4.367.000,00	613.008,14	14,04	3.808.327,76	87,21	558.672,24
Taxas	693.000,00	693.000,00	91.037,66	13,14	632.343,86	91,25	60.656,14
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.302.000,00	1.302.000,00	295.610,69	22,70	1.441.149,77	110,69	-139.149,77
Contribuições Sociais	1.302.000,00	1.302.000,00	196.655,70	15,10	1.091.242,48	83,81	210.757,52
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	98.954,99	0,00	349.907,29	0,00	-349.907,29
RECEITA PATRIMONIAL	3.132.000,00	3.214.392,00	12.207,26	0,38	57.870,44	1,80	3.156.521,56
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	36.000,00	36.000,00	2.000,00	5,56	11.750,00	32,64	24.250,00
Valores Mobiliários	3.096.000,00	3.178.392,00	10.207,26	0,32	46.120,44	1,45	3.132.271,56
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	10.412,70	52,06	24.022,86	120,11	-4.022,86
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	2.290,00	11,45	6.655,00	33,28	13.345,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	8.122,70	0,00	17.367,86	0,00	-17.367,86
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.734.440,00	28.801.958,09	3.924.482,88	13,63	21.802.218,37	75,70	6.999.739,72
Transferências da União e de suas Entidades	13.645.160,00	14.550.478,09	1.724.743,28	11,85	10.652.660,73	73,21	3.897.817,36
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.789.280,00	8.951.480,00	1.278.988,19	14,29	6.505.719,75	72,68	2.445.760,25
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.300.000,00	5.300.000,00	920.751,41	17,37	4.643.837,89	87,62	656.162,11
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	179.300,00	179.300,00	13.068,22	7,29	33.874,50	18,89	145.425,50
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	55.000,00	55.000,00	2.586,60	4,70	16.247,17	29,54	38.752,83
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	124.300,00	124.300,00	10.481,62	8,43	17.627,33	14,18	106.672,67



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 19 de 59

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 5º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS DE CAPITAL	1.110.000,00	2.445.598,47	20.000,00	0,82	1.521.460,01	62,21	924.138,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.060.000,00	2.395.598,47	20.000,00	0,83	1.521.460,01	63,51	874.138,46
Transferências da União e de suas Entidades	465.000,00	1.274.455,06	0,00	0,00	1.501.460,01	117,81	-227.004,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	595.000,00	1.121.143,41	20.000,00	1,78	20.000,00	1,78	1.101.143,41
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.171.000,00	2.171.000,00	376.775,04	17,35	2.006.000,10	92,40	164.999,90
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	40.708.740,00	43.194.248,56	5.356.602,59	12,40	31.327.267,67	72,53	11.866.980,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	40.708.740,00	43.194.248,56	5.356.602,59	12,40	31.327.267,67	72,53	11.866.980,89
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	40.708.740,00	43.194.248,56	5.356.602,59	12,40	31.327.267,67	72,53	11.866.980,89
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			1.340.479,41		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			1.340.479,41		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 20 de 59

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 5º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.527.740,00	38.238.601,03	4.784.986,18	28.674.179,82	9.564.421,21	5.430.898,80	27.471.453,11	10.767.147,92	24.270.528,58	0,00
DESPESAS CORRENTES	31.602.240,00	32.949.231,15	4.838.060,87	25.288.951,14	7.660.280,01	4.907.755,76	24.768.437,24	8.180.793,91	21.974.821,82	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.893.540,00	18.716.540,00	2.692.503,09	13.485.369,87	5.231.170,13	2.692.503,09	13.485.369,87	5.231.170,13	12.189.795,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	45.000,00	80.000,00	10.927,47	62.832,71	17.167,29	10.927,47	62.832,71	17.167,29	62.832,71	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.663.700,00	14.152.691,15	2.134.630,31	11.740.748,56	2.411.942,59	2.204.325,20	11.220.234,66	2.932.456,49	9.722.194,11	
DESPESAS DE CAPITAL	2.725.500,00	5.289.369,88	-53.074,69	3.385.228,68	1.904.141,20	523.143,04	2.703.015,87	2.586.354,01	2.295.706,76	0,00
INVESTIMENTOS	2.195.500,00	4.899.369,88	-97.678,15	3.162.211,38	1.737.158,50	478.539,58	2.479.998,57	2.419.371,31	2.072.689,46	
INVERSÕES FINANCEIRAS	60.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	470.000,00	370.000,00	44.603,46	223.017,30	146.982,70	44.603,46	223.017,30	146.982,70	223.017,30	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.163.000,00	2.267.526,94	371.400,66	1.905.598,95	361.927,99	371.400,66	1.905.598,95	361.927,99	1.743.885,51	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	36.690.740,00	40.506.127,97	5.156.386,84	30.579.778,77	9.926.349,20	5.802.299,46	29.377.052,06	11.129.075,91	26.014.414,09	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XII)	36.690.740,00	40.506.127,97	5.156.386,84	30.579.778,77	9.926.349,20	5.802.299,46	29.377.052,06	11.129.075,91	26.014.414,09	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				747.488,90			1.950.215,61		5.312.853,58	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	36.690.740,00	40.506.127,97	5.156.386,84	31.327.267,67		5.802.299,46	31.327.267,67		31.327.267,67	0,00
RESERVA DO RPPS	4.018.000,00	4.018.000,00			4.018.000,00			4.018.000,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.171.000,00	2.171.000,00	376.775,04	17,35	2.006.000,10	92,40	164.999,90
RECEITAS CORRENTES	2.171.000,00	2.171.000,00	376.775,04	17,35	2.006.000,10	92,40	164.999,90
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.171.000,00	2.171.000,00	315.462,10	14,53	1.729.547,96	79,67	441.452,04
Contribuições Sociais	2.171.000,00	2.171.000,00	315.462,10	14,53	1.729.547,96	79,67	441.452,04
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização							



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 21 de 59

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 5º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	61.312,94	0,00	276.452,14	0,00	-276.452,14
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	61.312,94	0,00	276.452,14	0,00	-276.452,14
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 22 de 59

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 5º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.163.000,00	2.267.526,94	371.400,66	1.905.598,95	361.927,99	371.400,66	1.905.598,95	361.927,99	1.743.885,51	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.993.000,00	2.097.526,94	339.014,01	1.751.109,70	346.417,24	339.014,01	1.751.109,70	346.417,24	1.589.396,26	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.993.000,00	1.709.649,22	277.701,07	1.444.545,00	265.104,22	277.701,07	1.444.545,00	265.104,22	1.312.944,12	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	387.877,72	61.312,94	306.564,70	81.313,02	61.312,94	306.564,70	81.313,02	276.452,14	
DESPESAS DE CAPITAL	170.000,00	170.000,00	32.386,65	154.489,25	15.510,75	32.386,65	154.489,25	15.510,75	154.489,25	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	170.000,00	170.000,00	32.386,65	154.489,25	15.510,75	32.386,65	154.489,25	15.510,75	154.489,25	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 23 de 59

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 24 de 59

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.545.740,00	42.256.601,03	4.784.986,18	28.674.179,82	93,77	13.582.421,21	5.430.898,80	27.471.453,11	93,51	14.785.147,92	0,00
Legislativa	1.283.800,00	1.277.273,06	113.225,09	800.355,98	2,62	476.917,08	126.905,96	775.545,81	2,64	501.727,25	0,00
Ação Legislativa	1.283.800,00	1.277.273,06	113.225,09	800.355,98	2,62	476.917,08	126.905,96	775.545,81	2,64	501.727,25	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	6.340.000,00	6.112.700,00	812.116,84	4.564.906,88	14,93	1.547.793,12	871.316,25	4.473.104,21	15,23	1.639.595,79	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	6.215.000,00	5.930.200,00	794.296,40	4.403.845,20	14,40	1.526.354,80	853.495,81	4.312.042,53	14,68	1.618.157,47	
Administração Financeira	125.000,00	182.500,00	17.820,44	161.061,68	0,53	21.438,32	17.820,44	161.061,68	0,55	21.438,32	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	129.000,00	97.000,00	9.668,02	34.837,59	0,11	62.162,41	9.668,02	34.837,59	0,12	62.162,41	0,00
Policimento											
Defesa Civil	129.000,00	97.000,00	9.668,02	34.837,59	0,11	62.162,41	9.668,02	34.837,59	0,12	62.162,41	
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	1.920.300,00	1.930.292,00	250.310,29	1.308.694,03	4,28	621.597,97	251.951,13	1.307.053,19	4,45	623.238,81	0,00
Assistência ao Idoso	215.040,00	326.340,00	55.361,60	270.069,64	0,88	56.270,36	55.361,60	270.069,64	0,92	56.270,36	
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	557.260,00	455.760,00	71.966,72	330.884,95	1,08	124.875,05	71.966,72	330.884,95	1,13	124.875,05	
Assistência Comunitária	1.148.000,00	1.148.192,00	122.981,97	707.739,44	2,31	440.452,56	124.622,81	706.098,60	2,40	442.093,40	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 25 de 59

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	2.330.000,00	2.330.000,00	365.335,82	1.703.749,55	5,57	626.250,45	364.385,50	1.702.799,23	5,80	627.200,77	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	2.330.000,00	2.330.000,00	365.335,82	1.703.749,55	5,57	626.250,45	364.385,50	1.702.799,23	5,80	627.200,77	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	8.155.640,00	9.142.026,31	1.324.435,32	7.143.522,10	23,36	1.998.504,21	1.480.039,15	7.056.858,10	24,02	2.085.168,21	0,00
Atenção Básica	7.388.940,00	8.301.940,00	1.201.702,69	6.448.816,46	21,09	1.853.123,54	1.365.955,52	6.379.450,46	21,72	1.922.489,54	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	350.000,00	429.386,31	60.060,25	403.013,22	1,32	26.373,09	60.060,25	403.013,22	1,37	26.373,09	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	355.700,00	375.700,00	54.852,38	257.022,42	0,84	118.677,58	46.203,38	239.724,42	0,82	135.975,58	
Vigilância Epidemiológica	61.000,00	35.000,00	7.820,00	34.670,00	0,11	330,00	7.820,00	34.670,00	0,12	330,00	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	9.385.000,00	9.755.471,78	1.428.009,86	7.321.512,18	23,94	2.433.959,60	1.478.461,99	7.043.710,21	23,98	2.711.761,57	0,00
Ensino Fundamental	5.490.000,00	5.860.771,78	775.821,01	4.355.209,97	14,24	1.505.561,81	830.435,54	4.096.758,00	13,95	1.764.013,78	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	2.963.000,00	2.908.000,00	423.704,27	2.096.562,00	6,86	811.438,00	419.541,87	2.077.212,00	7,07	830.788,00	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	155.000,00	130.000,00	13.664,14	77.949,48	0,25	52.050,52	13.664,14	77.949,48	0,27	52.050,52	
FU12 - Demais Subfunções	777.000,00	856.700,00	214.820,44	791.790,73	2,59	64.909,27	214.820,44	791.790,73	2,70	64.909,27	
Cultura	205.000,00	421.500,00	4.304,00	398.023,90	1,30	23.476,10	4.304,00	398.023,90	1,35	23.476,10	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	205.000,00	421.500,00	4.304,00	398.023,90	1,30	23.476,10	4.304,00	398.023,90	1,35	23.476,10	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	1.545.000,00	3.101.570,57	247.489,87	2.498.929,30	8,17	602.641,27	463.133,36	2.190.358,81	7,46	911.211,76	0,00
Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	1.055.570,57	0,00	1.031.686,91	3,37	23.883,66	199.971,75	857.328,39	2,92	198.242,18	
Serviços Urbanos	1.495.000,00	2.046.000,00	247.489,87	1.467.242,39	4,80	578.757,61	263.161,61	1.333.030,42	4,54	712.969,58	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	150.000,00	255.500,00	-125.500,00	0,00	0,00	255.500,00	0,00	0,00	0,00	255.500,00	0,00
Habitação Rural											



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 26 de 59

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	150.000,00	255.500,00	-125.500,00	0,00	0,00	255.500,00	0,00	0,00	0,00	255.500,00	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	40.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	40.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	110.000,00	313.000,00	1.056,00	235.711,22	0,77	77.288,78	36.762,00	225.211,22	0,77	87.788,78	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	110.000,00	313.000,00	1.056,00	235.711,22	0,77	77.288,78	36.762,00	225.211,22	0,77	87.788,78	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Agricultura	155.000,00	164.700,00	38.013,91	103.361,03	0,34	61.338,97	18.013,91	83.361,03	0,28	81.338,97	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	155.000,00	164.700,00	38.013,91	103.361,03	0,34	61.338,97	18.013,91	83.361,03	0,28	81.338,97	
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	150.000,00	115.000,00	17.729,45	81.491,43	0,27	33.508,57	10.929,45	71.291,43	0,24	43.708,57	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	150.000,00	115.000,00	17.729,45	81.491,43	0,27	33.508,57	10.929,45	71.291,43	0,24	43.708,57	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 27 de 59

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	830.000,00	820.000,00	81.340,89	790.803,31	2,59	29.196,69	53.974,21	763.436,63	2,60	56.563,37	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	830.000,00	820.000,00	81.340,89	790.803,31	2,59	29.196,69	53.974,21	763.436,63	2,60	56.563,37	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	390.000,00	574.200,00	111.165,87	426.339,51	1,39	147.860,49	85.924,09	391.834,23	1,33	182.365,77	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	390.000,00	574.200,00	111.165,87	426.339,51	1,39	147.860,49	85.924,09	391.834,23	1,33	182.365,77	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	174.000,00	888.367,31	6.368,46	683.172,14	2,23	205.195,17	75.213,29	375.257,85	1,28	513.109,46	0,00
Desporto de Rendimento	99.000,00	828.367,31	5.374,96	658.226,80	2,15	170.140,51	74.219,79	350.312,51	1,19	478.054,80	
Desporto Comunitário											
Lazer	75.000,00	60.000,00	993,50	24.945,34	0,08	35.054,66	993,50	24.945,34	0,08	35.054,66	
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	975.000,00	890.000,00	99.916,49	578.769,67	1,89	311.230,33	99.916,49	578.769,67	1,97	311.230,33	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	565.000,00	480.000,00	55.530,93	313.074,34	1,02	166.925,66	55.530,93	313.074,34	1,07	166.925,66	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências	410.000,00	410.000,00	44.385,56	265.695,33	0,87	144.304,67	44.385,56	265.695,33	0,90	144.304,67	
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	4.218.000,00	4.018.000,00				4.018.000,00				4.018.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.163.000,00	2.267.526,94	371.400,66	1.905.598,95	6,23	361.927,99	371.400,66	1.905.598,95	6,49	361.927,99	
TOTAL (III) = (I + II)	40.708.740,00	44.524.127,97	5.156.386,84	30.579.778,77	100,00	13.944.349,20	5.802.299,46	29.377.052,06	100,00	15.147.075,91	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.163.000,00	2.267.526,94	371.400,66	1.905.598,95	6,23	361.927,99	371.400,66	1.905.598,95	6,49	361.927,99	0,00
Legislativa	84.000,00	90.526,94	10.984,11	60.690,46	0,20	29.836,48	10.984,11	60.690,46	0,21	29.836,48	0,00
Ação Legislativa	84.000,00	90.526,94	10.984,11	60.690,46	0,20	29.836,48	10.984,11	60.690,46	0,21	29.836,48	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 28 de 59

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	515.000,00	520.000,00	99.222,04	488.931,76	1,60	31.068,24	99.222,04	488.931,76	1,66	31.068,24	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	515.000,00	520.000,00	99.222,04	488.931,76	1,60	31.068,24	99.222,04	488.931,76	1,66	31.068,24	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	10.000,00	10.000,00	1.107,26	5.507,98	0,02	4.492,02	1.107,26	5.507,98	0,02	4.492,02	0,00
Policimento											
Defesa Civil	10.000,00	10.000,00	1.107,26	5.507,98	0,02	4.492,02	1.107,26	5.507,98	0,02	4.492,02	
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	75.000,00	75.000,00	9.871,90	46.460,62	0,15	28.539,38	9.871,90	46.460,62	0,16	28.539,38	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00	5.000,00	707,72	2.830,88	0,01	2.169,12	707,72	2.830,88	0,01	2.169,12	
Assistência Comunitária	65.000,00	70.000,00	9.164,18	43.629,74	0,14	26.370,26	9.164,18	43.629,74	0,15	26.370,26	
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	515.000,00	532.000,00	77.964,00	430.994,37	1,41	101.005,63	77.964,00	430.994,37	1,47	101.005,63	0,00
Atenção Básica	480.000,00	509.581,73	74.799,94	415.468,44	1,36	94.113,29	74.799,94	415.468,44	1,41	94.113,29	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	30.000,00	22.418,27	3.164,06	15.525,93	0,05	6.892,34	3.164,06	15.525,93	0,05	6.892,34	
Vigilância Epidemiológica	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 29 de 59

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	775.000,00	867.000,00	139.397,88	716.190,41	2,34	150.809,59	139.397,88	716.190,41	2,44	150.809,59	0,00
Ensino Fundamental	455.000,00	512.000,00	77.611,36	405.709,52	1,33	106.290,48	77.611,36	405.709,52	1,38	106.290,48	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos	310.000,00	345.000,00	59.859,98	300.848,19	0,98	44.151,81	59.859,98	300.848,19	1,02	44.151,81	
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	10.000,00	10.000,00	1.926,54	9.632,70	0,03	367,30	1.926,54	9.632,70	0,03	367,30	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação Rural											
Habituação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 30 de 59

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2018

Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	5.000,00	3.000,00	466,82	2.334,10	0,01	665,90	466,82	2.334,10	0,01	665,90	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	5.000,00	3.000,00	466,82	2.334,10	0,01	665,90	466,82	2.334,10	0,01	665,90	
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 31 de 59

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	170.000,00	170.000,00	32.386,65	154.489,25	0,51	15.510,75	32.386,65	154.489,25	0,53	15.510,75	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	170.000,00	170.000,00	32.386,65	154.489,25	0,51	15.510,75	32.386,65	154.489,25	0,53	15.510,75	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 32 de 59

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2018
Notas Explicativas	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 33 de 59

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
		<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.383.036,62	7.207.844,99	3.399.668,79	3.286.685,51	3.253.937,29	2.601.744,97	3.506.430,75	3.480.830,08	3.261.404,39	2.669.556,80	2.594.818,04	2.936.976,27	40.582.934,50	43.007.650,09	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	297.417,31	356.225,95	204.741,04	369.653,46	806.907,77	406.812,34	524.425,71	530.734,84	483.885,65	409.465,01	335.204,42	368.841,38	5.094.314,88	5.060.000,00	
IPRU	91.857,32	94.936,08	48.680,16	173.067,51	439.195,26	100.455,67	148.425,29	128.689,57	126.858,55	127.650,48	121.247,37	116.509,60	1.777.572,89	1.573.000,00	
ISS	66.749,49	80.131,66	60.157,56	50.053,61	44.616,36	76.152,38	160.040,68	258.616,25	189.623,16	162.442,28	85.885,31	76.598,05	1.311.066,79	1.207.000,00	
ITBI	56.172,11	34.659,52	57.626,08	31.346,90	135.751,77	42.025,46	140.041,07	56.608,07	80.291,97	28.254,00	44.741,54	37.113,49	744.631,98	1.007.000,00	
IRRF	35.961,04	98.751,95	3.195,28	48.012,33	34.369,67	63.463,72	9.492,57	36.462,45	37.313,58	36.336,90	35.866,15	95.046,63	534.272,27	580.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.677,35	47.746,74	35.081,96	67.173,11	152.974,71	64.715,11	66.426,10	50.355,47	49.798,39	54.781,35	47.464,05	43.573,61	726.767,95	693.000,00	
Contribuições	103.068,09	106.139,16	193.014,27	105.693,66	122.152,82	132.732,40	145.577,38	149.062,07	148.863,34	148.443,14	148.516,05	147.094,64	1.650.357,02	1.302.000,00	
Receita Patrimonial	6.160,76	3.757.746,43	18,94	6.130,91	4.137,99	7.944,14	5.909,39	9.067,57	8.124,19	7.330,79	4.876,47	3.821.777,63	3.214.392,00	3.214.392,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.660,76	3.756.996,43	18,94	5.630,91	3.637,99	3.580,05	5.194,14	3.909,39	7.317,57	6.624,19	5.580,79	4.626,47	3.808.777,63	3.178.392,00	
Outras Receitas Patrimoniais	500,00	750,00	0,00	500,00	500,00	750,00	2.750,00	2.000,00	1.750,00	1.500,00	1.750,00	250,00	13.000,00	36.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	1.378,10	3.721,58	2.339,43	792,07	4.765,00	0,00	122,70	4.981,58	300,00	300,38	2.407,70	8.005,00	29.122,54	20.000,00	
Transferências Correntes	1.928.427,23	2.946.531,04	2.999.392,18	2.802.167,00	2.314.223,40	2.056.752,28	2.823.890,46	2.786.861,09	2.614.491,04	2.100.236,61	2.099.833,73	2.396.615,91	29.869.421,97	33.231.958,09	
Cota-Parte do FPM	725.964,58	1.396.796,67	863.775,05	1.155.370,38	778.015,96	815.724,38	1.001.092,00	837.475,04	1.079.939,99	803.246,16	605.808,86	688.194,93	10.871.395,00	12.530.000,00	
Cota-Parte do ICMS	533.976,20	622.660,14	717.703,98	518.696,22	558.420,12	411.010,33	820.244,37	542.916,89	711.924,16	538.740,30	598.348,57	731.703,39	7.306.334,67	6.500.000,00	
Cota-Parte do IPVA	28.390,80	57.255,33	494.766,66	264.616,99	193.353,82	43.326,24	51.516,34	55.949,40	45.557,20	53.881,28	59.304,05	42.669,44	1.390.587,55	1.800.000,00	
Cota-Parte do ITR	9.220,70	6.179,55	2.443,25	1.174,29	59,42	187,27	73,30	0,00	1.122,26	89,81	26.495,19	90.603,80	137.648,84	150.000,00	
Transferências da LC nº 87/1996	2.746,19	2.746,19	2.625,45	2.625,45	2.625,45	2.625,45	2.625,45	2.625,45	2.625,45	2.625,45	2.625,45	2.625,45	31.746,88	40.000,00	
Transferências da LC nº 61/1989	5.366,52	5.302,45	5.585,91	5.362,22	4.311,82	4.639,73	5.001,08	4.921,52	4.972,60	4.479,18	5.315,62	5.315,62	59.716,44	60.000,00	
Transferências do FUNDEB	333.144,86	398.459,89	665.718,91	437.836,71	468.811,13	312.269,17	570.636,76	393.210,31	491.896,23	382.907,26	417.025,35	503.728,06	5.375.442,64	5.300.000,00	
Outras Transferências Correntes	289.617,38	457.130,82	226.772,97	416.494,74	308.825,68	466.969,71	372.701,16	849.762,48	276.977,16	313.773,75	385.747,08	331.777,02	4.696.549,95	4.861.958,09	
Outras Receitas Correntes	46.585,13	37.480,83	162,93	2.248,41	1.170,31	1.117,90	4.470,36	3.281,11	4.796,79	2.079,47	1.525,35	11.542,87	117.940,46	179.300,00	
DEDUÇÕES (II)	364.201,06	439.161,45	614.226,33	490.841,53	408.785,17	356.704,47	478.055,72	407.020,91	379.727,40	379.262,91	357.457,54	411.164,92	5.086.609,41	5.757.000,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	103.068,09	106.139,16	192.846,27	101.154,74	101.427,79	101.201,80	101.945,21	98.243,23	98.975,07	98.551,76	98.045,27	98.610,43	1.300.208,82	1.302.000,00	
Compensações Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	261.132,97	333.022,29	421.380,06	389.686,79	307.357,38	255.502,67	376.110,51	308.777,68	280.752,33	280.711,15	259.412,27	312.554,49	3.786.400,59	4.430.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.018.835,56	6.768.683,54	2.785.442,46	2.795.843,98	2.845.152,12	2.245.040,50	3.028.375,03	3.073.809,17	2.881.676,99	2.290.293,89	2.237.360,50	2.525.811,35	35.496.325,09	37.250.650,09	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 34 de 59

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 35 de 59

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	6.498.000,00	6.498.000,00	3.097.406,45	2.877.058,15
Receita de Contribuições dos Segurados	1.302.000,00	1.302.000,00	1.091.001,57	1.115.757,20
Civil	1.302.000,00	1.302.000,00	1.091.001,57	1.115.757,20
Ativo	1.300.000,00	1.300.000,00	1.088.494,26	1.114.162,36
Inativo	2.000,00	2.000,00	2.507,31	1.594,84
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.171.000,00	2.171.000,00	1.729.788,87	1.747.427,45
Civil	2.171.000,00	2.171.000,00	1.729.788,87	1.611.272,52
Ativo	2.171.000,00	2.171.000,00	1.729.788,87	1.611.272,52
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário	0,00	0,00	0,00	136.154,93
Receita Patrimonial	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	25.000,00	25.000,00	276.616,01	13.873,50
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	25.000,00	25.000,00	0,00	8.339,10
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	163,87	5.534,40
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	276.452,14	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	6.498.000,00	6.498.000,00	2.820.954,31	2.877.058,15

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 36 de 59

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 5º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017		Em 2018	Em 2017
Despesas	-	-	-	-	-	-		-	-
ADMINISTRAÇÃO (V)	280.000,00	280.000,00	78.579,98	85.711,22	77.629,66	84.721,22		0,00	0,00
Despesas Correntes	280.000,00	280.000,00	78.579,98	85.711,22	77.629,66	84.721,22			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
PREVIDÊNCIA (VI)	2.200.000,00	2.200.000,00	1.656.454,79	1.212.225,31	1.656.454,79	1.212.225,31		0,00	0,00
Benefícios - Civil	2.200.000,00	2.200.000,00	1.656.454,79	1.212.225,31	1.656.454,79	1.212.225,31		0,00	0,00
Aposentadorias	1.200.000,00	1.200.000,00	1.046.340,58	711.358,84	1.046.340,58	711.358,84			
Pensões	500.000,00	500.000,00	269.512,48	222.545,08	269.512,48	222.545,08			
Outros Benefícios Previdenciários	500.000,00	500.000,00	340.601,73	278.321,39	340.601,73	278.321,39			
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	2.480.000,00	2.480.000,00	1.735.034,77	1.297.936,53	1.734.084,45	1.296.946,53		0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	4.018.000,00	4.018.000,00	1.085.919,54	1.579.121,62	1.086.869,86	1.580.111,62			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 37 de 59

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	4.018.000,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	278.452,14
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	147.303,55	117.956,98
Investimentos e Aplicações	41.509.182,38	36.965.400,82
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 38 de 59

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 39 de 59

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 5º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017		
							Em 2018	Em 2017
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 40 de 59

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores 31/10/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	38.577.650,09	27.799.807,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.060.000,00	4.440.671,62
IPTU	1.573.000,00	1.590.779,49
ISS	1.207.000,00	1.164.188,64
ITBI	1.007.000,00	653.800,35
IRRF	580.000,00	399.559,28
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	693.000,00	632.343,86
Contribuições	1.302.000,00	1.441.149,77
Receita Patrimonial	3.214.392,00	57.870,44
Aplicações Financeiras (II)	3.178.392,00	46.120,44
Outras Receitas Patrimoniais	36.000,00	11.750,00
Transferências Correntes	28.801.958,09	21.802.218,37
Cota-Parte do FPM	10.200.000,00	7.087.551,58
Cota-Parte do ICMS	6.800.000,00	4.919.758,88
Cota-Parte do IPVA	1.440.000,00	1.043.227,79
Cota-Parte do ITR	120.000,00	97.798,94
Transferências da LC 87/1996	32.000,00	21.003,60
Transferências da LC nº 61/1989	48.000,00	39.237,94
Transferências do FUNDEB	5.300.000,00	4.643.837,89
Outras Transferências Correntes	4.861.958,09	3.949.801,75
Demais Receitas Correntes	199.300,00	57.897,36
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	199.300,00	57.897,36
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	35.399.258,09	27.753.687,12
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.445.598,47	1.521.460,01
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.395.598,47	1.521.460,01
Convênios	1.675.658,47	901.520,01
Outras Transferências de Capital	719.940,00	619.940,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.445.598,47	1.521.460,01
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	37.844.856,56	29.275.147,13



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 41 de 59

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	32.949.231,15	25.288.951,14	24.768.437,24	21.621.299,17	1.499.602,54	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	18.716.540,00	13.485.369,87	13.485.369,87	11.918.490,74	34.711,06	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	80.000,00	62.832,71	62.832,71	62.832,71	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.152.691,15	11.740.748,56	11.220.234,66	9.639.975,72	1.464.891,48	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	32.869.231,15	25.226.118,43	24.705.604,53	21.558.466,46	1.499.602,54	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.289.369,88	3.385.228,68	2.703.015,87	2.294.411,01	40.730,11	0,00	0,00
Investimentos	4.899.369,88	3.162.211,38	2.479.998,57	2.071.393,71	40.730,11	0,00	0,00
Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	370.000,00	223.017,30	223.017,30	223.017,30	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.919.369,88	3.162.211,38	2.479.998,57	2.071.393,71	40.730,11	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	4.018.000,00						
DESPA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	41.806.601,03	28.388.329,81	27.185.603,10	23.629.860,17	1.540.332,65	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 42 de 59

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018
Resultado Primário - Acima da Linha	VALOR INCORRIDO
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	4.104.954,31

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
Meta Fiscal para o Resultado Primário	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	685.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o bimestre 2018
Juros Nominais	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	62.832,71

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018
Resultado Nominal - Acima da Linha	VALOR INCORRIDO
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.042.121,60

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Valor Realizado no Período
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-150.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	535.442,71	312.425,41
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	562.782,13
Disponibilidade de Caixa	0,00	562.782,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.161.100,47	4.449.578,80
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	5.684.622,13	3.886.796,67
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	535.442,71	-250.356,72

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2018
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	785.799,43

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o bimestre 2018
Ajuste Metodológico	VALOR INCORRIDO
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.797.825,46
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	-1.012.026,03

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2018
	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 43 de 59

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 5º bimestre

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	Até o Bimestre / 2018
	-949.193,32

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.340.479,41
Reserva Orçamentária do RPPS	4.018.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Receitas Primárias	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receita Primárias	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 44 de 59

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Despesas Primárias	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2018	Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2017	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2018	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2017	Em 2018	Em 2017
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)							
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)							



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 45 de 59

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Primário	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF
Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Primário	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Resultado Nominal	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (Vlc - Vlb)	Até o Bimestre (Vlc - Vla)
Resultado Nominal	-	-
RESULTADO NOMINAL		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF
Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2018
	-
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 46 de 59

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos					Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.913.602,75	1.514.854,57	1.540.332,65	1.328,00	3.886.796,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	3.913.602,75	1.514.854,57	1.540.332,65	1.328,00	3.886.796,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal											
Tribunal de Contas do Município											
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	256.164,81	256.164,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.913.602,75	1.771.019,38	1.796.497,46	1.328,00	3.886.796,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos					Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	256.164,81	256.164,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	256.164,81	256.164,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal											
Tribunal de Contas do Município											



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 47 de 59

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2018
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 48 de 59

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)

Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 49 de 59

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2018
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	116.570.735,64
Previsão Inicial	40.708.740,00
Previsão Atualizada	43.194.248,56
Receitas Realizadas	31.327.267,67
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.340.479,41
DESPESAS	176.969.716,47
Dotação Inicial	40.708.740,00
Créditos Adicionais	3.815.387,97
Dotação Atualizada	44.524.127,97
Despesas Empenhadas	30.579.778,77
Despesas Liquidadas	29.377.052,06
Despesas Pagas	26.014.414,09
Superávit Orçamentário	1.950.215,61

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	30.579.778,77
Despesas Liquidadas	29.377.052,06

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	35.496.325,09

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.820.954,31
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.734.084,45
Resultado Previdenciário	1.086.869,86
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	4.042.121,60	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	4.104.954,31	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.684.622,13	1.328,00	1.796.497,46	3.886.796,67
Poder Executivo	5.684.622,13	1.328,00	1.796.497,46	3.886.796,67
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 50 de 59

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 5º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.684.622,13	1.328,00	1.796.497,46	3.886.796,67

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.930.117,62	25,00	23,48
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.185.491,00	60,00	58,63
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	791.435,55	3.161.798,10

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	3.811.438,52	15,00	23,39

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-	-
Total das Despesas/RCL (%)		0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 51 de 59

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 5º bimestre

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 52 de 59

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by AIRTON MANOEL DE MEDEIROS:21812678800 Date: 2018.11.14 16:34:17 GMT-03:00 Perfil: Contador Responsável Instituição: Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by ADILSON JESUS PEREZ SEGURA:04583249810 Date: 2018.11.14 16:36:42 GMT-03:00 Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Valentim Gentil - SP
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 53 de 59

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018 / BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 1 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	4.367.000,00	4.367.000,00	3.808.327,76	87,21
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.573.000,00	1.573.000,00	1.590.779,49	101,13
1.1.1 - IPTU	1.300.000,00	1.300.000,00	1.263.651,91	97,20
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	273.000,00	273.000,00	327.127,58	119,83
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.007.000,00	1.007.000,00	653.800,35	64,93
1.2.1 - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	653.621,02	65,36
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.000,00	7.000,00	179,33	2,56
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.207.000,00	1.207.000,00	1.164.188,64	96,45
1.3.1 - ISS	1.170.000,00	1.170.000,00	1.153.006,12	98,55
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	37.000,00	37.000,00	11.182,52	30,22
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	580.000,00	580.000,00	399.559,28	68,89
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.070.000,00	23.070.000,00	16.400.824,06	71,09
2.1 - Cota-Parte FPM	12.520.000,00	12.520.000,00	8.748.633,75	69,88
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.600.000,00	11.600.000,00	8.305.411,96	71,60
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	420.000,00	420.000,00	443.221,79	105,53
2.2 - Cota-Parte ICMS	8.500.000,00	8.500.000,00	6.149.698,33	72,35
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	40.000,00	40.000,00	26.254,50	65,64
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	49.047,47	81,75
2.5 - Cota-Parte ITR	150.000,00	150.000,00	122.248,59	81,50
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.800.000,00	1.800.000,00	1.304.941,42	72,50
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	27.437.000,00	27.437.000,00	20.209.151,82	73,66
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.047.000,00	1.305.331,78	1.004.873,07	76,98
5.1 - Transferências do Salário-Educação	850.000,00	1.000.000,00	741.703,31	74,17
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	187.000,00	224.500,00	180.112,00	80,23
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	10.000,00	15.200,00	13.576,66	89,32
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	65.631,78	65.631,78	100,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	3.849,32	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	210.000,00	210.000,00	58.993,98	28,09
6.1 - Transferências de Convênios	210.000,00	210.000,00	57.246,10	27,26
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	1.747,88	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.262.000,00	1.520.331,78	1.063.867,05	69,98

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.358], PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

Portaria Nº 495 de 2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 54 de 59

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018 / BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 2 of 4

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)			
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.430.000,00	4.430.000,00			3.192.245,33		72,06
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.320.000,00	2.320.000,00			1.661.082,17		71,60
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.700.000,00	1.700.000,00			1.229.939,45		72,35
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	8.000,00	8.000,00			5.250,90		65,64
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	12.000,00	12.000,00			9.809,53		81,75
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	30.000,00	30.000,00			24.449,65		81,50
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	360.000,00	360.000,00			261.713,63		72,70
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.320.000,00	5.320.000,00			4.649.846,57		87,40
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.300.000,00	5.300.000,00			4.643.837,89		87,62
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00			0,00		0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00			6.008,68		30,04
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	870.000,00	870.000,00			1.451.592,56		166,85
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.670.000,00	3.670.000,00	2.733.335,95	74,48	2.733.335,95	74,48	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.595.000,00	1.595.000,00	1.135.077,81	71,16	1.135.077,81	71,16	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.075.000,00	2.075.000,00	1.598.258,14	77,02	1.598.258,14	77,02	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	1.650.000,00	1.650.000,00	1.601.195,38	97,04	1.601.195,38	97,04	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	810.000,00	850.000,00	830.718,65	97,73	830.718,65	97,73	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	840.000,00	800.000,00	770.476,73	96,31	770.476,73	96,31	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	5.320.000,00	5.320.000,00	4.334.531,33	81,48	4.334.531,33	81,48	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						Valor	
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00	
16.1 - FUNDEB 60%						0,00	
16.2 - FUNDEB 40%						0,00	
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						0,00	
17.1 - FUNDEB 60%						0,00	
17.2 - FUNDEB 40%						0,00	
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						Valor	
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)						4.334.531,33	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério! ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)						58,78	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)						34,44	
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%						6,78	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE						Valor	
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00	
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018						0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.358], PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

Portaria Nº 495 de 2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 55 de 59

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018 / BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 3 of 4

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	3.210.000,00	3.141.821,96	2.346.065,11	74,67	2.326.715,11	74,06	0,00
22.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	3.210.000,00	3.141.821,96	2.346.065,11	74,67	2.326.715,11	74,06	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.405.000,00	2.445.000,00	1.965.796,46	80,40	1.965.796,46	80,40	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	805.000,00	696.821,96	380.268,65	54,57	360.918,65	51,79	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	5.495.000,00	5.410.256,63	4.053.364,15	74,92	3.994.852,18	73,84	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.915.000,00	2.875.000,00	2.368.734,87	82,39	2.368.734,87	82,39	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.580.000,00	2.535.256,63	1.684.629,28	66,45	1.626.117,31	64,14	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	8.705.000,00	8.552.078,59	6.399.429,26	74,83	6.321.567,29	73,92	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						Valor	
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.451.592,56
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ²							0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)							0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)							1.451.592,56
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)							4.869.974,73
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							24,10
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	850.000,00	1.065.631,78	515,60	0,05	515,60	0,05	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	240.000,00	445.140,00	259.488,81	58,29	59.548,81	13,38	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	1.090.000,00	1.510.771,78	260.004,41	17,21	60.064,41	3,98	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	9.795.000,00	10.062.850,37	6.659.433,67	66,18	6.381.631,70	63,42	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.358], PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

Portaria Nº 495 de 2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 56 de 59

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018 / BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 4 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	341.472,68
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.643.837,89	741.703,31
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.907.432,08	772.211,23
48.1 - Orçamento do Exercício	3.907.432,08	772.211,23
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.008,68	3.769,89
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	742.414,49	314.734,65
51. (+) Ajustes	990,95	599,65
51.1 Retenções	15,94	0,00
51.2 Conciliação Bancária	975,01	599,65
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	743.405,44	315.334,30

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 57 de 59

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Setembro - Outubro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.367.000,00	4.367.000,00	3.808.327,76	87,21
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.300.000,00	1.300.000,00	1.263.651,91	97,20
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	653.621,02	65,36
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.170.000,00	1.170.000,00	1.153.006,12	98,55
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	580.000,00	580.000,00	399.559,28	68,89
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	16.000,00	16.000,00	7.699,03	48,12
Dívida Ativa dos Impostos	270.000,00	270.000,00	313.993,46	116,29
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	31.000,00	31.000,00	16.796,94	54,18
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.070.000,00	23.070.000,00	16.400.824,06	71,09
Cota-Parte do FPM	12.520.000,00	12.520.000,00	8.748.633,75	69,88
Cota-Parte do ITR	150.000,00	150.000,00	122.248,59	81,50
Cota-Parte do IPVA	1.800.000,00	1.800.000,00	1.304.941,42	72,50
Cota-Parte do ICMS	8.500.000,00	8.500.000,00	6.149.698,33	72,35
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	49.047,47	81,75
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	40.000,00	40.000,00	26.254,50	65,64
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00	26.254,50	65,64
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	27.437.000,00	27.437.000,00	20.209.151,82	73,66

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2018 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.996.640,00	2.366.026,31	2.005.407,51	84,76
Provenientes da União	1.915.640,00	2.285.026,31	1.813.823,85	79,38
Provenientes dos Estados	80.000,00	80.000,00	175.429,50	219,29
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	1.000,00	1.000,00	16.154,16	1.615,42
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	110.000,00	290.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	30.000,00	720.000,00	711.532,63	98,82
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.136.640,00	3.376.026,31	2.716.940,14	80,48

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Out 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	7.802.640,00	8.499.026,31	6.605.018,92	77,72	6.518.354,92	76,70	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	4.463.640,00	4.488.640,00	3.131.582,71	69,77	3.131.582,71	69,77	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.339.000,00	4.010.386,31	3.473.436,21	86,61	3.386.772,21	84,45	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	353.000,00	643.000,00	538.503,18	83,75	538.503,18	83,75	0,00
Investimentos	353.000,00	643.000,00	538.503,18	83,75	538.503,18	83,75	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.155.640,00	9.142.026,31	7.143.522,10	78,14	7.056.858,10	77,19	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.358], PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

Portaria Nº 495 de 2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 58 de 59

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Setembro - Outubro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Out 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.145.640,00	3.006.026,31	2.399.284,04	33,59	2.373.284,04	33,63	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.145.640,00	3.006.026,31	2.399.284,04	33,59	2.373.284,04	33,63	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.145.640,00	3.006.026,31	2.399.284,04	33,59	2.373.284,04	33,63	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	6.010.000,00	6.136.000,00	4.744.238,06	66,41	4.683.574,06	66,37	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = $(VII / IIIb \times 100)$ – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	23,18
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL $[VII - (15 \times IIIb)/100]$	1.652.201,29
---	--------------

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.358], PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

Portaria Nº 495 de 2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 651

Página 59 de 59

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Setembro - Outubro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Out 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	7.388.940,00	8.301.940,00	6.448.816,46	90,28	6.379.450,46	90,40	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	350.000,00	429.386,31	403.013,22	5,64	403.013,22	5,71	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	355.700,00	375.700,00	257.022,42	3,60	239.724,42	3,40	0,00
Vigilância Epidemiológica	61.000,00	35.000,00	34.670,00	0,49	34.670,00	0,49	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.155.640,00	9.142.026,31	7.143.522,10	100,00	7.056.858,10	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre